



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA Nº 01/2025 – EDITAL 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **Errata nº 01/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2025, para fins de correção do critério de classificação disposto no item 5 do referido edital, com a seguinte correção:

1. Correção no Item 5 – Dos Critérios de Classificação

Fica retificado o subitem **5.5**, referente à distribuição de pontos a partir do 5º critério relacionado ao tempo de serviço, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5º Tempo de serviço na função, adquirido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mateus Leme.	Declaração ou certidão de contagem de tempo emitida pela instituição.	0,04 para cada dia.
6º Tempo de serviço na função, adquirido em qualquer órgão público ou instituição privada.	Declaração ou certidão de contagem de tempo emitida pela instituição.	0,01 para cada dia
7º Comprovação de que possui formação ou treinamento que atenda a lei Lucas, (Lei nº 13.722/2018).	Certificado ou diploma.	0,1

Mateus Leme, 05 de dezembro de 2025


Fátima Aparecida Gaia
Secretária M. de Educação
Matrícula 152322
Portaria 108 de 30/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000
Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829
E-mail: educacao@mateusleme.mg.gov.br